



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 11/82-E

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1983/1985.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Art. 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu assino e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudo para o triênio 1983/1985, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal e no artigo 50 do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, constituído de projetos e atividades classificados de acordo com a Portaria nº 25, de 14 de julho de 1976, de Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 222.920.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), assim distribuídos:

D I S T R I B U I Ç Ã O	1983	1984	1985	T O T A L
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.320.000	74.500.000	115.100.000	222.920.000
T o t a l.....	33.320.000	74.500.000	115.100.000	222.920.000

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:


D I S T R I B U I Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
	Próprios	Doutros	
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	147.370.000	75.550.000	222.920.000
T o t a l.....	147.370.000	75.550.000	222.920.000

Art. 3º - A realização das despesas de Capital obedecerá, em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do respectivo Orçamento Anual.

Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 21 de outubro de 1982.-


 PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
 Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 10/82 - E

Agudo, 10 de novembro de 1982.-

Digno Senhor Presidente e Senhoras Vereadores

Estamos remetendo nesta oportunidade, para apreciação dessa Coleta Câmara, o Projeto de Lei nº 11/82-E, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1983/1985", que está sendo remetido em 4 vias.

No referido projeto está se fazendo uma projeção de investimentos em nosso Município, em diversos setores, na ordem de Cr\$ 222.920.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), cujos recursos, para estes investimentos, provém de recursos próprios e do FPM, principalmente.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, Senhor Presidente e Senhoras Vereadores, abrange tão somente uma parte do Orçamento-Programa para cada exercício, e faz uma projeção somente dos investimentos, nos termos de legislação pertinente vigente.

Temos a certeza, Senhor Presidente e Senhoras Vereadores, de aprovação do referido Projeto de Lei, juntamente com o Orçamento-Programa para o exercício de 1983.

Encaminhamos, ainda, conforme o expressamos na Mensagem nº 08/82-E, oportunidade em que remetemos o Projeto de Lei nº 10/82-E, 4 (quatro) exemplares com todas as tabelas explicativas do Orçamento-Programa para o exercício de 1983.

Sem mais, no aguardo de manifestação e respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de mais alta estima e consideração.

S cordialmente


PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.

Ilmo. Senhor
VERNO WILKE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
AGUDO-RS.-